

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Aviso nº 190/GB

Em 12 de abril de 1969.

Senhor Ministro :

Em atenção ao assunto de seu Aviso nº 139/ CISEx, de 25 de março último, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, nos termos da Portaria Ministerial nº 149-A, de 28 de março último, determinei ao Sr. General Diretor da Divisão de Segurança e Informações deste Ministério que tome a imediata iniciativa, junto à Comissão de Investigação Sumária, no sentido de apurar a responsabilidade do estudante Claudio Baptista Carvalho, por infração capitulada no Decreto-lei nº 477, de 26 de fevereiro de 1969.

Valho-me do ensejo para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço.

Tarso Dutra

A Sua Excelência O Senhor General do Exército  
Aurélio de Lyra Tavares,  
Ministro de Estado do Exército.  
TD/afg.